



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 090, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público nº 001/2023

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 25 de agosto de 2027, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para provimento dos empregos públicos de **FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO – 30H e ELETRICISTA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excluem-se desta prorrogação os cargos de Motorista e Pedreiro, tendo em vista a convocação de todos os classificados para referidos cargos e consequente término da lista.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 22 de agosto de 2025.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete 